



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2559, de 27 de novembro de 2019.

EMENTA: RETORNA SERVIDOR DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar o servidor **Antônio Valentim Magnago**, no cargo de Motorista I, de suas férias a partir do dia 27 de novembro de 2018, tendo em vista que foi concedido férias ao servidor no período de 01 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019, conforme Portaria nº 2537, 30 de outubro de 2019, visto a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art.2º - O servidor gozará o restante das férias assim que os serviços voltarem a normalidade.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 27 de novembro de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 27/11/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 27/11/2019


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 27/11/2019

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo